

DECRETO N° 12.125, DE 04 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a revogação do Decreto n°
11.026, de 11 de agosto de 2006

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 20.219/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 11.026, de 11 de agosto de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de março de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa